

EDITAL PROGRAD NIVELAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E INFORMÁTICA 2026/1

Dispõe sobre a oferta dos cursos de Nivelamento de Língua Portuguesa, Matemática e Informática, no primeiro semestre de 2026, para alunos ingressantes e veteranos.

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário de Várzea Grande – Univag torna público o presente Edital de oferta dos cursos de Língua Portuguesa, Matemática e Informática no Programa de Nivelamento 2026/1, no formato a distância, conforme disposto neste edital.

1. DOS CURSOS OFERECIDOS NO FORMATO A DISTÂNCIA

1.1 Os cursos do Programa de Nivelamento em Língua Portuguesa, em Matemática e em Informática serão oferecidos para os alunos dos cursos de graduação que apresentarem déficits da educação básica que impactam na sua aprendizagem e desempenho, identificados pelos professores que ministram disciplinas nos respectivos cursos de graduação ou por iniciativa própria.

1.2 Serão ofertados os seguintes cursos no formato a distância, conforme tabela abaixo:

Cursos	Carga Horária	Turma	Dedicação semanal em horas de estudo – AVA
Língua Portuguesa	40h	LP-EAD	5h
Matemática	40h	MAT-EAD	
Informática	20h	INFO-EAD	

1.3 Ao inscrever-se nos cursos do formato a distância do Programa de Nivelamento 2026/1, o aluno regularmente matriculado declara possuir equipamento e conexão à Internet para acesso à plataforma e acompanhamento das atividades pelo tutor.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de 17 a 21 de março de 2026. A inscrição será no endereço www.univagead.com.br. O aluno deverá cumprir as atividades previstas nos cursos de Língua Portuguesa e Matemática até o dia 29 de maio de 2026, e no curso de Informática até o dia 18 de maio de 2026, conforme consta no calendário de cada disciplina – item 4 deste Edital.

2.2 Poderão inscrever-se gratuitamente nas turmas de nivelamento os alunos de todos os cursos de graduação do UNIVAG regularmente matriculados, sejam indicados pelos professores das disciplinas dos cursos de graduação ou por iniciativa própria.

2.3. Compete à Coordenação de Educação a Distância acompanhar a elaboração dos planos de ensino dos cursos oferecidos, bem como sua execução, a avaliação do processo de ensino e aprendizagem e a elaboração e envio do relatório do aproveitamento à Pró-Reitoria de Graduação e à Secretaria de Registro Acadêmico até o dia 19 de junho de 2026.

3. DAS AULAS

3.1 As aulas serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, no formato digital, a partir do dia 23 de março de 2026, com término definido no calendário - item 4 deste Edital.

4. DO CALENDÁRIO E DA CARGA HORÁRIA

Língua Portuguesa: 40h. Início: 23 de março de 2026 e término: 29 de maio de 2026.
Matemática: 40h. Início: 23 de março de 2026 e término: 29 de maio de 2026.

Informática (Informática e uso de Office para trabalhos acadêmicos) 20h: Início 23 de março de 2026 e término: 18 de maio de 2026.

5. DOS CONTEÚDOS

5.1. Os cursos oferecidos no formato a distância com estudos e produções acompanhadas por professor tutor, com atividades avaliativas no AVA, serão ministrados obedecendo aos conteúdos que seguem:

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Leitura e produção textual de gêneros que circulam na esfera acadêmica;
- Coesão e coerência;
- Gêneros discursivos: estrutura, estilo e tema;
- Gramática aplicada aos gêneros;
- Novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA:

- O conjunto dos números naturais - \mathbb{N} - divisibilidade; números primos e compostos; decomposição de um número em fatores primos; máximo divisor comum (m.d.c.) e mínimo múltiplo comum (m.m.c.);
- O conjunto dos números inteiros - \mathbb{Z} - regra de sinais. Operações. Equações do 1º grau. Produtos notáveis – Fatoração Algébrica;
- O conjunto dos números racionais - \mathbb{Q} – operações;
- Potenciação e radiciação em \mathbb{N} , \mathbb{Z} , \mathbb{Q} ;
- O conjunto \mathbb{R} . Radicais. Equações do 2º grau, biquadradas e irracionais.

INFORMÁTICA:

- Tecnologias digitais na educação e no trabalho: Internet, sistemas e interações;
- Equipamentos, conexões e autogerenciamento do usuário;
- MS Word: produção de trabalhos acadêmicos;
- MS Excel e PowerPoint: desenvolvimento de trabalhos e exposições.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação das atividades será aferida pelo professor tutor pelo cumprimento das atividades e prazos propostos no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

6.2 Os alunos serão avaliados por seu desempenho ao longo do curso, considerando sua participação nas atividades desenvolvidas e o seu crescimento pessoal.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O aluno que obtiver média 7,0 (sete) nas avaliações da aprendizagem receberá certificado.

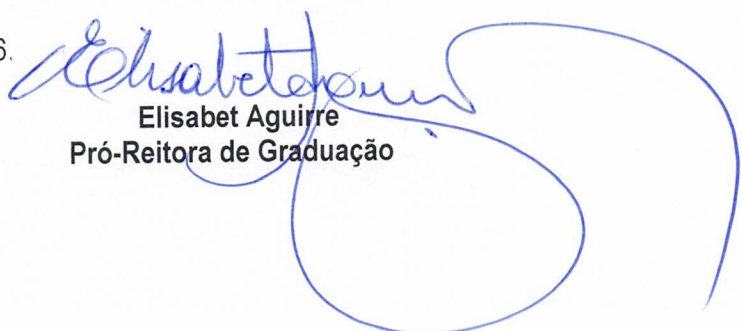
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente Edital atende às disposições da Resolução 48/2011 - Consepe.

8.2. Os casos omissos ao presente Edital serão decididos no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 2 de março de 2026.


Elisabet Aguirre
Pró-Reitora de Graduação